



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI Nº 935/2018

TRATA DA NOMENCLATURA DA PRAÇA DE ESPORTES DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Everton Zuchinali” a atual praça de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Dario Crepaldi, situada em Nova Roma, nesta cidade de Morro Grande.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da presente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, em 05 de dezembro de 2018.

VALBIONIR ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL